

ERRATA EDITAL Nº 001 – PROPLAD – Programa de Gestão**Onde lê-se:**

2.1 Vagas ofertadas para adesão ao programa de gestão da unidade, especificado o número de vagas e o regime de execução por setores da unidade:

SETOR	REGIME DE EXECUÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Parcial	3
Coordenadoria de Convênios	Parcial	5
Coordenadoria do Centro de Convenções*	Integral	2
Coordenadoria de Contratos de Terceirização *	Integral	2
Coordenadoria de Arquivo Central	Parcial	3
Coordenadoria de Transporte		0
Coordenadoria de Segurança		0
Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais	Parcial	2
Pró-reitoria de Planejamento e Administração	Parcial	1
* As vagas integrais, quando houver, serão articuladas com os chefes e coordenadores para não prejudicar o atendimento ao público.		
Total		18

Leia-se

2.1 Vagas ofertadas para adesão ao programa de gestão da unidade, especificado o número de vagas e o regime de execução por setores da unidade:

SETOR	REGIME DE EXECUÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Pró-reitoria de Planejamento e Administração	Parcial	5
Pró-reitoria de Planejamento e Administração	Integral	2
Coordenadoria de Convênios	Parcial	5
Coordenadoria de Convênios - DPIN	Parcial	1
Coordenadoria do Centro de Convenções*	Integral	2
Coordenadoria de Arquivo Central	Parcial	3
Coordenadoria de Transporte	-	0
Coordenadoria de Segurança	-	0
Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais	Parcial	1
* As vagas integrais, quando houver, serão articuladas com os chefes e coordenadores para não prejudicar o atendimento ao público.		
Total		19

Onde lê-se:

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO	ORIENTAÇÕES
Habilitação	09/01/2023 a 13/01/2023	<i>No mínimo 03 e no máximo 10 dias de duração. Início pelo menos 30 dias após o envio do formulário correto</i>
Seleção	16/01/2023 a 18/01/2023	<i>No mínimo o dia subsequente à fase de habilitação</i>
Recurso sobre a seleção	20/01/2023	<i>No mínimo 02 dias a contar da fase anterior</i>
Decisão Administrativa sobre recurso (competência do Diretor)	24/01/2023	<i>No mínimo 02 dias a contar da fase anterior</i>
Início do Programa	01/02/2023	<i>No dia seguinte à fase anterior ou prazo superior, de até 30 dias</i>
Fim do Programa	31/07/2023	<i>No máximo 06 meses após o início do programa</i>
Prazo para registro das entregas pelo servidor	01/08/2023	<i>Até o dia útil subsequente ao fim do programa</i>
Prazo para avaliação das entregas pela chefia	<i>Em até 40 dias do registro da entrega pelo servidor</i>	
Pedido de reconsideração sobre a avaliação	<i>Em até 5 dias da avaliação pelo chefe</i>	
Decisão Administrativa sobre o pedido de revisão (decisão de competência da chefia imediata)	<i>Em até 5 dias do recebimento do pedido</i>	
Recurso sobre a avaliação (competência da Progep)	<i>Em até 5 dias do recebimento da decisão sobre a revisão</i>	

Leia-se:

FASE	PERÍODO	ORIENTAÇÕES
Habilitação	10/01/2023 a 18/01/2023	<i>No mínimo 03 e no máximo 10 dias de duração. Início pelo menos 30 dias após o envio do formulário correto</i>
Seleção	19/01/2023 a 20/01/2023	<i>No mínimo o dia subsequente à fase de habilitação</i>

Recurso sobre a seleção	23/01/2023 e 24/01/2023	<i>No mínimo 02 dias a contar da fase anterior</i>
Decisão Administrativa sobre recurso (competência do Diretor)	25/01/2023	<i>No mínimo 02 dias a contar da fase anterior</i>
Início do Programa	01/02/2023	<i>No dia seguinte à fase anterior ou prazo superior, de até 30 dias</i>
Fim do Programa	31/07/2023	<i>No máximo 06 meses após o início do programa</i>
Prazo para registro das entregas pelo servidor	01/08/2023	<i>Até o dia útil subsequente ao fim do programa</i>
Prazo para avaliação das entregas pela chefia	<i>Em até 40 dias do registro da entrega pelo servidor</i>	
Pedido de reconsideração sobre a avaliação	<i>Em até 5 dias da avaliação pelo chefe</i>	
Decisão Administrativa sobre o pedido de revisão (decisão de competência da chefia imediata)	<i>Em até 5 dias do recebimento do pedido</i>	
Recurso sobre a avaliação (competência da Progep)	<i>Em até 5 dias do recebimento da decisão sobre a revisão</i>	

Máximo Eleotério Martins

Pro Reitor Adjunto de Planejamento e Administração